

**A UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS TORNA PÚBLICO AS
ORIENTAÇÕES PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO DE MESTRADO E DOUTORADO PARA INGRESSO NO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO E SISTEMAS**

I. INSCRIÇÕES ONLINE

- As inscrições serão realizadas por meio de formulário online através do portal de inscrições disponível na página do processo seletivo do Programa de Pós-Graduação. Acesse a página do curso para realizar a sua inscrição: <https://www.unisinos.br/pos/mestrado-e-doutorado/engenharia-de-producao-e-sistemas#processo-seletivo>.
- A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para este processo seletivo, contidas neste documento.
- O período das inscrições deve ser verificado no quadro resumo abaixo.

QUADRO RESUMO

ETAPA	PS COMPLEMENTAR 2º Período
Inscrições	16/03 até 18/04/2026
Número de Vagas	15 mestrado - 10 doutorado
Formulário Digital	https://forms.office.com/r/xsVsdgSgJT
Análise de Documentos	21/04 a 22/04/2024
Entrevistas	01/04 até 22/04/2026
Divulgação da Lista Preliminar dos selecionados	23/04/2026
Prazo para interposição de recurso	24/04/2026
Divulgação da lista definitiva de selecionados	27/04/2026
Envio dos Documentos para matrícula	24/04 até 27/04/2026
Período de matrícula	28/04 até 30/04/2026
Início das Aulas	30/04/2026

DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA A INSCRIÇÃO NO MESTRADO E DOUTORADO:

- Currículo modelo Lattes/CNPq (disponível em: <http://lattes.cnpq.br>) com data de atualização no mês da inscrição. O link para o currículo atualizado do candidato deverá ser informado no portal de inscrição. Candidatos estrangeiros que não possuírem currículo modelo Lattes deverão encaminhar documento equivalente para o e-mail do PPG: ppgeps@unisinos.br.
- Formulário digital com as informações do candidato voltados ao seu perfil, objetivos, dedicação, e linha de pesquisa. Link do formulário digital: <https://forms.office.com/r/xsVsdgSgJT>.
- Somente para candidatos ao doutorado, anteprojeto de pesquisa adequado à área de Concentração e às Linhas de Pesquisa do Programa com a seguinte estrutura: (a) título, introdução e delimitação do tema; (b) objetivos; (c) justificativa e contribuição para a área da Engenharia de Produção; (d) método; (e) fundamentação teórica; (f) referências bibliográficas (esse documento não deve ter mais do que 2.500 palavras). É altamente recomendável que o Candidato poderá fazer um contato prévio com um potencial orientador para alinhamento do Anteprojeto de Pesquisa de Tese.
- Para candidatos que desejarem concorrer pelo sistema de reserva de vagas, conforme a Resolução nº 16/2024 — que dispõe sobre a reserva de vagas, concessão de bolsas de estudo para cursos de mestrado e doutorado acadêmicos, bem como sobre a reserva de vagas e concessão de descontos em cursos de mestrado e doutorado profissionais para pessoas autodeclaradas pretas, pardas, indígenas e pessoas com deficiência (PCDs), no âmbito da Política de Ação Afirmativa — é necessária a apresentação da Declaração constante no Anexo I deste documento.

OBSERVAÇÕES:

A homologação da inscrição está condicionada ao cumprimento dos requisitos listados no item anterior.

A ausência ou atraso da entrega dos documentos solicitados poderá impactar no desempenho da seleção.

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 70,00

Egressos Unisinos*:

- 50% de desconto na taxa de inscrição.
- 10% de desconto na matrícula dos Programas de Pós-Graduação de Mestrado e Doutorado** Acadêmico e Profissional, conforme normas internas da Unisinos.
- Em caso de desistência ou não cumprimento dos requisitos de inscrição, não haverá devolução do valor da taxa.

**Egressos Unisinos são considerados alunos diplomados da Unisinos nos cursos de Graduação, Mestrado e Doutorado Acadêmico e Profissional, MBA e Especialização.*

***Válido para ingressantes no Doutorado a partir de 2021.*

II. INÍCIO DAS AULAS

Previsão de início do semestre letivo mês de abril.

III. VAGAS

As vagas serão ofertadas de acordo com a disponibilidade de cada programa, divulgadas no quadro resumo indicado no item I deste documento.

O ingresso do candidato está condicionado à aprovação no processo seletivo e à sua classificação, dentro do limite de vagas estabelecidas por cada Programa de Pós-Graduação.

IV. PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será realizado em duas etapas sequenciais:

Etapas I: Análise de documentos (Eliminatória)

Etapas II: Entrevista online (classificatória e eliminatória)

O processo de seleção, divulgação dos aprovados, análise de recursos, envio de documentos para matrícula e o período de matrícula no curso ocorrerá conforme as etapas previstas no cronograma do quadro resumo disponível no item I deste documento.

V. DIVULGAÇÃO DOS APROVADOS

A divulgação da lista preliminar e da lista definitiva dos aprovados, após o julgamento dos eventuais recursos, estarão disponíveis no site do respectivo Programa de Pós-Graduação conforme o cronograma apresentado no quadro resumo do item I deste documento.

Eventuais recursos devem ser interpostos de maneira online para o e-mail do respectivo Programa de Pós-Graduação, conforme cronograma do quadro resumo.

VI – MATRÍCULA

ENVIO DOS DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

As vagas serão ofertadas de acordo com a disponibilidade de cada programa, divulgadas no quadro resumo indicado no item I deste documento.

O ingresso do candidato está condicionado à aprovação no processo seletivo e à sua classificação, dentro do limite de vagas estabelecidas por cada Programa de Pós-Graduação.

O upload dos documentos de matrícula deverá ser realizado no portal de inscrição, na área do candidato, por meio do link: <https://inscricaoposestrito.unisinos.br/login>.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A MATRÍCULA NO MESTRADO:

- Cópia do diploma do curso de graduação* (frente e verso).
- RG e CPF.
- Registro Civil (certidão de nascimento, casamento ou equivalente).

() Dispensado para candidatos diplomados pela Unisinos na Graduação.*

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A MATRÍCULA NO DOUTORADO:

- Cópia do diploma do curso de graduação registrado* (frente e verso).
- Cópia do diploma do curso de mestrado registrado* (frente e verso).
- RG e CPF.
- Registro Civil (certidão de nascimento, casamento ou outro).

() Dispensado para candidatos diplomados pela Unisinos na Graduação ou Mestrado.*

ESTRANGEIROS:

Se diploma de Instituição estrangeira:

- Os diplomas deverão ser traduzidos por tradutor juramentado (exceto o obtido em países do MERCOSUL e os versados em língua espanhola).
- Os diplomas deverão ser apostilados no caso de sua origem ser de um país signatário da Convenção de Haia, conforme Resolução CNJ no 228, de 2016, do Conselho Nacional de Justiça (disponível em: <https://www.cnj.jus.br/poder-judiciario/relacoes-internacionais/apostila-da-haia/paises-signatarios/>). No caso de país não signatário, os documentos deverão ser autenticados por autoridade consular competente.

Se candidato estrangeiro:

- Cópia do passaporte.
- Cadastro de Pessoa Física para Estrangeiros - CPF. Para emitir o documento é necessário acessar o site da Receita Federal e preencher todas as informações necessárias: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/InscricaoCpfEstrangeiro/default.asp>.
- Registro Nacional de Estrangeiro - RNE e o Visto de regularidade no País, fornecido pela Polícia Federal.

PERÍODO DE MATRÍCULA

Após o envio e análise dos documentos, a matrícula poderá ser realizada, conforme indicado no cronograma do quadro resumo disponível no item I desse documento.

OBSERVAÇÕES:

- A matrícula e reserva da vaga dos candidatos selecionados está condicionada à análise da documentação exigida no item VI.
- A partir da data de divulgação dos selecionados, a secretaria do Programa de Pós-Graduação encaminhará as orientações de matrícula por e-mail aos candidatos.
- A Unisinos, se necessário, poderá solicitar documentos comprobatórios envolvendo qualquer informação relacionada ao presente edital e ao processo seletivo a ele vinculado.

VII – INFORMAÇÕES SOBRE AS AULAS:

- O curso de Doutorado tem duração de 48 meses e o curso de Mestrado 24 meses;
- O PPG está localizado no campus São Leopoldo/RS. As aulas ocorrem primordialmente, nas quintas-feiras (noite), sextas-feiras (tarde e/ou noite) e sábado (manhã);
- Para mais informações, consulte a secretaria do Programa de Pós-Graduação.

VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS:

A Universidade reserva-se o direito de não abrir turma de Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* (mestrado ou doutorado) que não atinja o número mínimo de candidatos **INSCRITOS** necessário para sua viabilidade acadêmica e administrativa.

Nessa hipótese, os candidatos já inscritos poderão:

I – Optar, se houver disponibilidade, por remanejamento para outro Programa, desde que atendidos os requisitos de seleção estabelecidos; ou

II – Requerer a devolução integral do valor pago a título de inscrição.

A decisão sobre a não abertura da turma será comunicada com antecedência mínima razoável, de forma transparente e pública, assegurando-se a preservação dos direitos dos candidatos

Os candidatos não selecionados no processo seletivo poderão solicitar matrícula como aluno não regular em conformidade com as normas do regulamento do respectivo Programa de Pós-Graduação.

IX - DA PROTEÇÃO DE DADOS

As operações de tratamento de dados pessoais solicitados durante a condução do processo seletivo ocorrerão de acordo com a legislação brasileira de proteção de dados pessoais vigente e aplicável, especialmente a Lei nº 13.709/2018 (LGPD).

X – CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação, juntamente com a Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação.

São Leopoldo, 16 de março de 2026.

Prof.^a Dr.^a Débora Oliveira da Silva
Coordenadora do Programa de Pós- Graduação em Engenharia de Produção e Sistemas